

PORTARIA IPREMB Nº 730, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA,
FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2065, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, Francisco Augusto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 203.761.036-04, companheiro da ex-servidora, Vitoria Goncalves de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 253.507.736-15.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Técnico de Raio X, símbolo de vencimento SE C5 27, lotada no Quadro Setorial da Saúde, matrícula nº 0201989-2, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 04 de



maio de 2022, na seguinte conformidade:


I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o companheiro, Francisco Augusto Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de dezembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916

